

# Câmara Municipal de Januária

Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 202 - Centro - CEP. 39.480-000

CNPJ: 00.488.976/0001-55



## Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Januária-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 43000.00 (Quarenta e Três Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.001		Secretaria			
01.031.0001	2.204	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria			
	3.3.3.90.35.00	/ 100	Serviços de Consultoria	Ficha: 030	20.000,00
	3.3.3.90.40.00	/ 100	Serviços de Tec. Informação e Comunicação - PJ	Ficha: 033	5.000,00
01.031.0001	2.209	Manutenção da Contabilidade			
	3.3.3.90.35.00	/ 100	Serviços de Consultoria	Ficha: 042	5.000,00
	3.3.3.90.35.00	/ 100	Serviços de Consultoria	Ficha: 042	13.000,00
					<hr/>
					43.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001		Corpo Legislativo			
01.031.0001	2.201	Manutenção dos Serviços do Corpo Legislativo			
	3.3.3.90.14.00	/ 100	Diárias - Pessoal Civil	Ficha: 002	13.000,00
	3.3.3.90.14.00	/ 100	Diárias - Pessoal Civil	Ficha: 002	20.000,00
01.031.0005	1.201	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes			
	3.4.4.90.30.00	/ 100	Material de Consumo	Ficha: 020	5.000,00
02.001		Secretaria			
01.271.0003	2.206	Regularização de Débitos Previdenciários			
	3.4.6.90.71.00	/ 100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Ficha: 047	5.000,00
					<hr/>
					43.000,00

# Câmara Municipal de Januária

Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 202 - Centro - CEP. 39.480-000

CNPJ: 00.488.976/0001-55

---



Januária, 4 de Outubro de 2021.

Presidente da Câmara